

**ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às quatorze horas e vinte minutos do vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Auditor-Chefe Substituto, a Sra. Leônia Vieira Gomes, Chefe de Gabinete Substituta, e a Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, Analista Administrativa. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, Analista Administrativa. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 187/2017 - Pagamento de Portabilidade. **Assuntos informativos:** 3) PDE 188/2017 - Ofício nº 7829/2017/CGAT/DTC/STPC-CGU – Parecer acerca da Lei de Acesso à Informação (LAI); 3.1) PDE 196/2017 - Recurso administrativo perante a Consultoria-Geral da União para revisão do entendimento relacionado à aplicação da LAI à Funpresp-Exe 4) Informes. **Assuntos Extra-Pauta:** 5) PDE 189/2017 - Balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa e execução orçamentária do PGA – abr/2017; 6) PDE 194/2017 - Autorização para assinatura de contrato na forma do disposto na Política de Alçadas; 7) PDE 190/2017 – Autorização para celebrar contrato com a Fundação Getúlio Vargas (FGV); 8) PDE 192/2017 – Autorização para celebrar contrato com Bradesco *Asset Management*; 9) PDE 191/2017 - Autorização para celebrar contrato com a UniAbrapp. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva. **Item 2)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, apresentou, por intermédio do PDE nº 187, e da Nota Técnica nº 264/2017/GEBEN/DISEG/Funpresp-Exe, ambos de 17 de maio de 2017, solicitação de autorização para pagamento de portabilidade de ex-participante da Funpresp-Exe no valor de R\$ 33.602,61 (trinta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos), conforme a Política de Alçadas da Fundação. A Diretoria Executiva autorizou o pagamento por meio da Resolução nº 740. **RESOLUÇÃO Nº 740:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições

**ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017**

e nos termos do art. 47 do Estatuto e do anexo III da Política de Alçadas da Fundação, autorizou o pagamento de portabilidade de ex-participante da Funpresp-Exe no valor de R\$ 33.602,61 (trinta e três mil, seiscentos e dois reais e sessenta e um centavos), conforme documentos anexos. **Item 3)** O Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico, apresentou, por intermédio do PDE nº 188, de 18 de maio de 2017, o Ofício nº 7829/2017/CGAT/DTC/STPC-CGU, referente ao parecer emanado pela Consultoria-Geral da União que dirimiu divergência de entendimento entre as Consultorias Jurídicas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e a do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão acerca aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) à Funpresp-Exe. **Item 3.1)** O Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, Gerente Jurídico, apresentou, ainda, por intermédio do PDE nº 196, de 24 de maio de 2017, recurso administrativo perante a Consultoria-Geral da União da Advocacia Geral da União (AGU) para revisão do entendimento relacionado à aplicação do art. 1º da LAI à Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva apreciou o documento e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 741. **RESOLUÇÃO Nº 741:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, aprovou o encaminhamento do recurso administrativo, datado de 24 de maio de 2017, à Consultoria-Geral da União da Advocacia Geral da União (AGU) para revisão do entendimento relacionado à aplicação do art. 1º da Lei de Acesso à Informação (LAI) à Funpresp-Exe, bem como para solicitação da aplicação de efeito suspensivo ao Parecer nº 037/DECOR/CGU/AGU até manifestação definitiva da Advocacia-Geral da União. Foi deliberado, ainda, pelo encaminhamento para manifestação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), do Tesouro Nacional e da Conjur do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) acerca da temática, conforme documentos anexos. **Item 4) 4.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou informes sobre: a) aprovação das alterações propostas ao Plano de Benefícios LegisPrev por meio da Portaria nº 545, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União; b) apresentação do Plano de Benefícios ExecPrev para cerca de 40 servidores em palestra realizada em Foz do Iguaçu, no dia 19/05/2017; c) participação em Seminário sobre Adesão Automática realizado em São Paulo, no dia 23/05/2017; d) participação em reunião de abertura do projeto da consultoria em economia comportamental para desenvolvimento dos perfis de investimentos da Fundação. **4.2)** O Sr. José

**ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017**

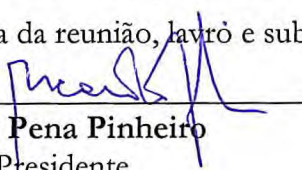
Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, informou sobre o início, no dia 22 de maio de 2017, da 4ª etapa da campanha de adesão eletrônica ao Plano de Benefícios da Funpresp-Exe. **4.3)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, prestou informações sobre o andamento do processo para contratação do Serviço de Processamento de Dados (Serpro); **Item 5)** O Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Contabilidade e Finanças, apresentou, por intermédio do PDE nº 189 e da Nota Técnica nº 267/2017/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 19 de maio de 2017, os Balancetes, o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA) e a execução orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA, relativos ao mês de abril de 2017. A matéria foi apreciada e aprovada pela Diretoria Executiva conforme Resolução nº 742. **RESOLUÇÃO Nº 742:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou os Balancetes e o Fluxo de Caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa – PGA, bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de abril de 2017, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal. Determinou ainda que os Balancetes sejam encaminhados à Previc, em atendimento à Instrução Previc nº 34, de 24 de setembro de 2009 e alterações. **Item 6)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 194, de 22 de maio de 2017, e das Notas Técnicas nº 161/2017/GEPRI/Funpresp-Exe, de 05 de abril de 2017, e nº 269/2017/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de maio de 2017, proposta de adequação das compras e contratações à Política de Alçadas da Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 743. **RESOLUÇÃO Nº 743:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de adequação das compras e contratações à Política de Alçadas da Funpresp-Exe, no que se refere aos seguintes pontos: (i) submissão dos contratos e instrumentos congêneres à autorização prévia da Diretoria Executiva, para possibilitar a sua celebração; (ii) aprovação da autorização prévia das subsequentes prorrogações dos contratos vigentes e os que venham a ser firmados, incluindo reajustes,

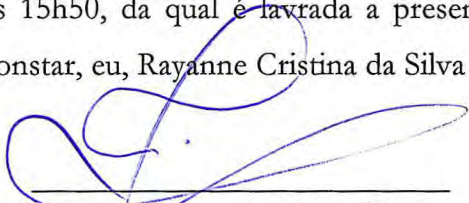
**ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017**

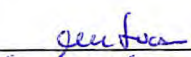
repactuações e reequilíbrios contratuais, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, desde que não haja alteração qualitativa e/ou quantitativa e que sejam cancelados pela Gerência Jurídica, objetivando otimizar o processo de renovação dos contratos; e (iii) convalidação de todos os contratos e instrumentos congêneres com valores acima de R\$ 15.000,00 para serviços de engenharia, bem como com valores acima de R\$ 8.000,00 para as demais compras e contratações, firmados após a aprovação da Política de Alçadas, que não foram submetidas a prévia autorização da Diretoria Executiva, conforme documentos anexos. **Item 7)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 190, de 22 de maio de 2017, e das Notas Técnicas nº 270/2017/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de maio de 2017, nº 204/CODEP/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 26 de abril de 2017, nº 161/2017/GEPRI/Funpresp-Exe, de 05 de abril de 2017, solicitação de autorização para celebração de contrato com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para ministrar os cursos “Desenvolvimento Gerencial” e “Análise de Processos de Negócio – estratégia, organização e prática”. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 744. **RESOLUÇÃO Nº 744:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a celebração de contrato com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) para ministrar os cursos “Desenvolvimento Gerencial” e “Análise de Processos de Negócio – estratégia, organização e prática”, conforme documentos anexos. **Item 8)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 192, de 22 de maio de 2017, das Notas Técnicas nº 272/2017/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de maio de 2017, nº 175/2017/GEOFI/GECOP/Funpresp-Exe, de 13 de maio de 2017, e nº 161/2017/GEPRI/Funpresp-Exe, de 05 de abril de 2017, solicitação de autorização para celebração de contrato com o Bradesco *Asset Management* para prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários ou direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 745. **RESOLUÇÃO Nº 745:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições

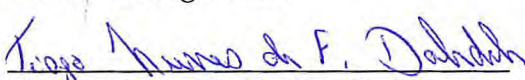
**ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017**

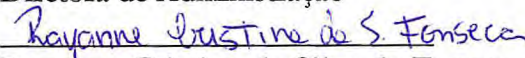
e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a celebração de contrato com o Bradesco *Asset Management* para prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários ou direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos. **Item 9)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 191, de 22 de maio de 2017, e das Notas Técnicas nº 271/2017/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, de 22 de maio de 2017, nº 192/CODEP/GEPES/DIRAD/Funpresp-Exe, de 18 de abril de 2017, e nº 161/2017/GEPRI/Funpresp-Exe, de 05 de abril de 2017, solicitação de autorização para celebração de contrato com a UniAbrapp visando a capacitação específica para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e membros dos Comitês do ExecPrev e LegisPrev. A Diretoria Executiva apreciou o assunto e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 746. **RESOLUÇÃO Nº 746:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a celebração de contrato com a UniAbrapp visando a capacitação específica para os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e membros dos Comitês do ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 15h50, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

  
Ricardo Pena Pinheiro  
Diretor-Presidente

  
José Pinheiro de Miranda  
Diretor de Seguridade

  
Marilene Ferrari Lucas Alves Filha  
Diretora de Administração

  
Tiago Nunes de Freitas Dahdah  
Diretor de Investimentos

  
Rayanne Cristina da Silva da Fonseca  
Secretária da Reunião